



PORTARIA Nº **41** , DE **17** DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do futuro aeródromo civil público denominado "Aerovale – Centro Empresarial Aeroespacial", localizado no Município de Caçapava-SP.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24-D, inciso IV, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR nº 110, de 8 de julho de 2013, e considerando o requerimento formulado pela sociedade empresária "C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA SPE LTDA" no Processo nº 00055.002459/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade autorização, do futuro aeródromo civil público denominado "Aerovale – Centro Empresarial Aeroespacial", situado na Avenida José da Silva Mineiro, nº 5.255, Germana, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, coordenadas geográficas 23°07'36" S / 45°39'46" W.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


W. MOREIRA FRANCO



COMPANHIA DOÇAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

Investimentos 22.344,60
Imobilizado 544.746.695,50
Intangível 7.200,00
TOTAL DO ATIVO 611.709.645,79

Crédito p/Aumento de Capital 540.510.708,14
Lucro ou Prejuízos Acumulados (456.654.031,18)
TOTAL DO PASSIVO 611.709.645,79

BALANCETE PATRIMONIAL EM: 31 DE OUTUBRO DE 2013

A T I V O EM R\$ 1,00
Ativo Circulante 59.694.684,13
Disponibilidades 42.434.132,73
Direitos Realiz. Exercício Seguinte 17.260.551,40
Despesas Aprop. Exercício Seguinte 26.888,16
Ativo Não Circulante 552.014.961,66
Direitos Realiz. Após Exerc. Seguinte 7.238.721,56

P A S S I V O EM R\$ 1,00
Passivo Circulante 23.560.374,27
Obrigações Vencíveis Exercício Seguinte 23.560.374,27
Passivo Não Circulante 116.520.730,18
Patrimônio Líquido 471.628.541,34
Capital Social 387.771.864,38
Reservas de Capital 540.510.708,14
Correção Monetária 0,00

Natal, 31 de Outubro de 2013.
FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR
Gerente de Recursos Financeiros
ANA MARIA DE SENA PATRICIO
Contadora CRC 3.815/RN
CPF 201.065.804-34

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do futuro aeródromo civil público denominado "Aerovale - Centro Empresarial Aeroespacial", localizado no Município de Caçapava-SP.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24-D, inciso IV, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR nº 110, de 8 de julho de 2013, e considerando o requerimento formulado pela sociedade empresária "C.E.A. - CENTRO EMPRESARIAL AEROESPACIAL INCORPORADORA SPE LTDA" no Processo nº 00055/002459/2013-35, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade autorização, do futuro aeródromo civil público denominado "Aerovale - Centro Empresarial Aeroespacial", situado na Avenida José da Silva Mineiro, nº 5.255, Germânia, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, coordenadas geográficas 23°07'36" S / 45°39'46" W.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA Nº 405, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão dos Certificados Suplementares de Tipo (CST) abaixo relacionados, emitidos nas datas respectivamente indicadas:

Nº CST	Detentor do CST	Descrição	Aplicabilidade - Aeronaves	Data
2014S02-01	Jazz Engenharia Aeronáutica Ltda. - Brasil	Instalação do sistema WX-10 da L-3 Avionics Systems	Cessna Aircraft modelo 177RG	03.02.2014
2014S02-02	Riter Consultoria e Projetos - Brasil	Conversão da cabine de passageiros da aeronave para transporte de carga containerizada com assentos para acompanhantes de carga	Embraer modelo EMB-810D, N/S 810551, PT-RVK	04.02.2014
2014S02-03	Souther Field Aviation, Inc. - EUA	SA00014CH (Installation of a P & W (Canada) Turbopropeller engine (Model PT-6A, -6B, -20, -20B, or -6C20) and Hartzell Propeller (Model HC-B3TN-3 (B, D) Hub and Model T10282 (N) -R Blades)	Piper Aircraft modelos PA-36-300 e PA-36-375	05.02.2014

Art. 2º O inteiro teor da aprovação citada acima se encontra disponível no site da ANAC na rede mundial de computadores - endereço http://www2.anac.gov.br/certificacao/PST/index_pst.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS GERÊNCIA-GERAL DE AVIAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 119 - Certificação, Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 406 - Tornar pública a suspensão, cautelar, do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) no 2011-01-3CNK-01-00, emitido em 14 de janeiro de 2011, em favor da Alba Taxi Aéreo Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no

processo administrativo nº 00065.174603/2013-15, com base no art. 45 da Lei 9784/1999 e na seção 119.41 do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 12/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 14 de fevereiro de 2014.

Nº 407 - Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) no 2003-06-6CGI-02-01, emitido em 16 de abril de 2007, em favor da empresa CHC Taxi Aéreo Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.009861/2014-11, com base no art. 18 da Portaria 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 6/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 24 de janeiro de 2014.

Nº 408 - Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) no 2008-06-6CMJ-01-00, emitido em 06 de junho de 2008, em favor da empresa Pan Taxi Aéreo MS Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.008654/2014-31, com base no art.

18 da Portaria 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 3/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 23 de janeiro de 2014.

Nº 409 - Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) no 2002-07-4CGW-01-01, emitido em 14 de setembro de 2006, em favor da empresa L.R.C. Taxi Aéreo Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.012097/2014-52, com base no art. 18 da Portaria 190 GC5/2001 e na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 8/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 29 de janeiro de 2014.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no site da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e imediatórias

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 80º, CEP: 0610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0600 725 6767

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção